

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -  
EMAP**

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018 - EMAP**

**O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP,** com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/1993, e o Parecer Jurídico nº 0744/2018 – GEJUR/EMAP, constantes do Processo Administrativo nº 1945/2017 - EMAP, de 17/11/2017, em razão de interesse público, resolve revogar o Pregão Eletrônico nº 020/2018 – EMAP, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) licenças mobile e dektop multiplataformas para o sistema de vídeo conferência modelo Scopia XT5000.

São Luís, 11 de outubro de 2018.



**Eduardo de Carvalho Lago Filho**  
**Presidente da EMAP**